

GP TAÇA DE BRONZE

Dias: 27 de junho de 2026 (Classificatórias) e 11 de julho de 2026 (Final)

DOTAÇÃO:

R\$ 40.000,00

DESCONTO 10% DE ADM. R\$ 4.000,00 = BOLSA A SER DISTRIBUIDA R\$ 36.000,00

(Menos percentagens de Lei)

5 Finalistas: 50%, 22,5%, 12%, 8,5% e 7%

4 Finalistas: 54%, 24%, 14% e 8%

3 Finalistas: 60%, 25% e 15%

(Menos percentagens de Lei)

Distância: 275 metros

Para animais QM com 2 anos/mais, com mínimo de 2 apresentações em Sorocaba e com índice de velocidade até 87

Antidoping Laboratorial

Pesos:

IV 86/87 = 55 Kg

IV 84/85 = 54 Kg

IV 80/83 = 53 Kg

IV 00/79 = 52 Kg

Sobrecarga de 1 Kg para vencedores em Sorocaba

Inscrição - ISENTA (para animais COM GRAND PRIX)

Inscrição - R\$ 12.000,00 (para animais SEM Grand Prix) – 50% será adicionado a bolsa

Lance de Obrigação - R\$ 1.500,00 classificatória (R\$ 1.000,00 enfrene e R\$ 500,00 páreo) e na final R\$ 2.000,00.

CLASSIFICATÓRIAS

Até 06 animais	1 páreo único (final) - Na data da classificatória
07 e 08 animais	2 páreos (classificam vencedores e 1 por tempo)
09 à 11 animais	3 páreos (classificam vencedores apenas)
12 à 18 animais	4 páreos (classificam vencedores apenas)
19 à 25 animais	5 páreos (classificam vencedores apenas)
26 ou mais	6 páreos (classificam vencedores apenas)

ATENÇÃO

Inscrições dia **22/06/2026 (SEGUNDA-FEIRA)** até às **12:00h** na secretaria do Jockey Club de Sorocaba.

“Somente serão aceitas inscrições de proprietários e profissionais com situação regularizada junto a tesouraria do Jockey Club de Sorocaba e os certificados de registro deverão estar regularizados junto ao Stud Book da ABQM e devidamente identificados por chip”

As corridas serão regidas pelo Código Nacional de Corridas, bem como pelos apêndices do Jockey Club de Sorocaba junto ao Código Nacional de Corridas, ambos a disposição de todos os interessados na secretaria do hipódromo.

ATENÇÃO: Apostas feitas sem autorização do Jockey Club de Sorocaba são consideradas clandestinas e os organizadores e/ou apostadores estão sujeitos a sanções penais. Conforme Art. 50 da Lei das Contravenções Penais - Decreto Lei 3688/41 § 3º letra “b” e conforme determina o Código Nacional de Corridas, Capítulo I, Art 1º § 3º